



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020
TOMADA DE PREÇONº 04/2020
ANEXO XV



DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ CPF nº _____

DECLARA que a validade da proposta será de _____
(_____) dias, contados da data fixada da sua abertura.

_____ de _____ de 2020.

(assinatura do representante da empresa)
(Nome, Cargo, RG e CPF)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020
TOMADA DE PREÇONº 04/2020
ANEXO XVI



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____
_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
_____, CPF nº _____ **DECLARA** que aceita todos os
termos do presente Edital e que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais,
frete, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários,
fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir
direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

_____ de _____ de 2020.

(assinatura do representante da empresa)
(Nome, Cargo, RG e CPF)

Município de Matos Costa-SC-Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137-Centro-CEP- 89420-000
CNPJ Nº 83.102.566/0001-51 Fone FAX: (49) 3572-1111





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020
ANEXO XVII



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ CPF nº _____
DECLARA que renuncia
ao prazo recursal constante no Art. 109 da Lei 8.666/93.

_____, de _____ de 2020.

(assinatura do representante da empresa)

(Nome, Cargo, RG e CPF)

(Essa declaração será facultativa, sua utilização se dará apenas se todos os licitantes não estiverem presentes na sessão pública da TOMADA DE PREÇO XX/2020).

A handwritten signature or mark in blue ink, located in the top right corner of the page. It consists of several overlapping, fluid lines that form a stylized, abstract shape.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020
TOMADA DE PREÇONº 04/2020
ANEXO XVIII



INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº ____,
por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ CPF nº _____

_____ INDICA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº xx/2020, o Sr(a) _____,
regularmente inscrito no CREA sob o nº ____.

_____, de _____ de 2020.

(assinatura do representante legal da empresa)

(Nome, Cargo, RG e CPF)

(***) Para fins de utilização desta declaração, deverá acompanhar o registro no CREA competente, do profissional indicado e válido na data da sessão pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020
ANEXO XIX



CADERNOS TÉCNICOS – vide arquivo em pdf disponível como anexo ao presente edital
Memorial Descritivo;
Planilha Orçamentária,
Cronograma físico financeiro
Projeto;

Município de Matos Costa-SC-Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137-Centro-CEP- 89420-000
CNPJ Nº 83.102.566/0001-51 Fone FAX: (49) 3572-1111





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA: CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: RUA LAURO MULLER - CENTRO POLIVALENTE

O presente documento tem por objetivo fornecer subsídios técnicos necessários para a Construção do Campo de Futebol no Município de Matos Costa. Para isso, com base nos projetos, tem-se a descrição dos serviços a serem executados, especificação dos materiais, com orientações técnicas acerca dos procedimentos a serem adotados.

A fiscalização da obra terá o direito de exigir a demolição e reconstituição dos elementos que se apresentarem em desacordo com as peças instrutoras do presente memorial. E caso de dúvida procurar a fiscalização para esclarecimentos.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra

A obra deverá apresentar placa de identificação, conforme padrão fornecido pelo município. A CONTRATADA será responsável pela confecção da placa em chapa de aço galvanizado 2,40x1,20m, com tarugamento de ripas de madeira, afixadas em redondos de eucalipto bruto.

Almoxarifado

Deverá a contratada a edificação de abrigo provisório para suprir as necessidades de depósito no canteiro de obra. Ao final da obra a empresa deverá retirá-lo.

Entrada de energia padrão

Será fornecido pela prefeitura de Matos Costa.

Entrada de água

Entrada de água padrão Casan, 25 mm. Deverá instalar kit cavalete para medição de água.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



Tailone



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pela ocorrência de eventuais erros e se obriga a proceder às consequentes demolições, modificações e reposições necessárias sem qualquer atraso no cronograma acordado.

2 ALAMBRADO

Alambrado

Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro de 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5cm, com altura livre nas laterais de 3m e ao fundo de 6m. Sua fundação será cilíndrica do tipo bloco de concreto à 0,20 m de diâmetro e 0,70 m de profundidade. O concreto será em preparo manual no traço 1: 3,4 : 3,5. (Cimento, Areia e Brita 1). FCK de 15 Mpa.

Portões

Serão executados dois portões de 2,00m, constituídos por duas folhas de abrir de 1,00x2,00m cada. O portão será executado gradil de metalon redondo de 3/4", incluso cadeados e fechos. As posições dos portões estão definidas em projeto.

3 CAMPO

Gramma

Após a preparação dos locais destinados ao plantio das leivas, as espécies de grammas São Carlos, a plantação será feita mediante a colocação cuidadosa das leivas sobre o terreno, devendo ser colocadas uma ao lado da outra, e imediatamente irrigada. Logo após as leivas deverão ser batidas de encontro ao solo com um batedor de madeira, esta operação tem a finalidade de eliminar as irregularidades na espessura das leivas. As grammas deverão ser irrigadas no mínimo por um período de no mínimo dois meses após o seu plantio.





Trave de futebol

Trave em modelo oficial com base, em medidas 7,32 X 2,44 X 1,00m confeccionada em tubo de aço galvanizado 4'' com acabamento em pintura esmalte na cor branca, fixadas. Nas traves haverá na parte inferior e superior um tubo de aço galvanizado 1 1/2'' soldado nos tubo de 4'' para armação da rede. A Rede deverá ter medida oficial e com fio 4mm (reforçada) para maior durabilidade, confeccionada em polietileno (nylon).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O prazo de execução da obra será de 60 dias contados a partir da emissão da ordem de serviço a qual será expedida pelo departamento de engenharia. Em caso de divergências de quantidades e qualidades entre o Memorial Descritivo, Orçamento e Projeto Gráfico, prevalecerá na seguinte ordem hierárquica: Primeiro: A que for a mais rigorosa, Segundo: A descrição deste memorial e por Último: A do projeto gráfico.

Cada licitante deverá vistoriar as dependências onde serão executados os serviços de forma a tomar ciência das características, dificuldades e condições para a execução destes serviços.

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

Taulone 





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

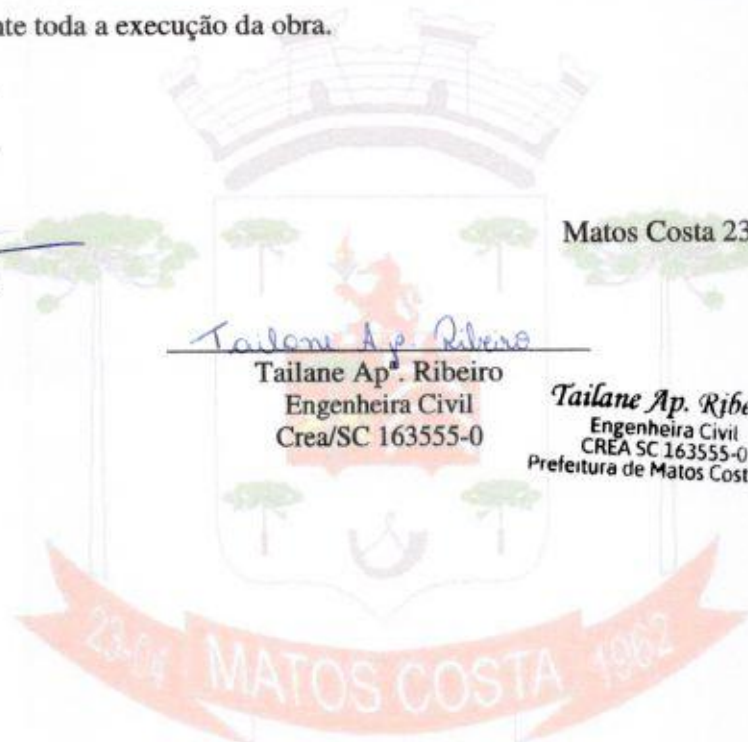


de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

A empreiteira deverá atender todas as normas vigentes relativas a execução, segurança e estabilidade da obra que lhe cabe, bem como as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA, recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA, que responda como proposto da empreiteira, durante toda a execução da obra.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal
Matos Costa - SC

Matos Costa 23 de julho de 2020.


Tailane Ap. Ribeiro
Tailane Ap. Ribeiro
Engenheira Civil
Crea/SC 163555-0

Tailane Ap. Ribeiro
Engenheira Civil
CREA SC 163555-0
Prefeitura de Matos Costa - SC

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.566/0001-51



Obra: Construção do Campo de Futebol do Município de Matos Costa
Município: MATOS COSTA - SC
Fonte: SINAPI 06/2020 - FLORIANÓPOLIS, PMM (Preço Medio de Mercado)
Responsável Técnico: Tailane Aparecida Ribeiro

CREA SC: 163555-0

Planilha Orçamentária

Custo Total com BDI:		150.245,51	BDI: 25,52%					
ITE M	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM	CUSTO UNIT. COM BDI	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	4813	SINAPI	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, adesivada de *2,0 X 1,125* m	m²	2,88	R\$ 300,00	R\$ 376,56	R\$ 1.084,49
1.2	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em PVC DN 25 (¾), para 1 medidor fornecimento e instalação. AF_11/2016	unid.	1,00	R\$ 119,62	R\$ 150,15	R\$ 150,15
1.4	10775	SINAPI	Locação de container 2,30 X 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório completo, sem divisórias internas	mês	2,00	R\$ 522,00	R\$ 655,21	R\$ 1.310,43
						Subtotal item 1		2.545,07
2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS								
2.1	93208	SINAPI	Engenheiro Civil de obra pleno com encargos complementares	H	25,71	R\$ 86,77	R\$ 108,91	R\$ 2.800,17
						Subtotal item 2		R\$ 2.800,17
3 CAMPO								
3.1	1001	COMPOSIÇÃO	Trave para futebol de campo em tubo de aço galvanizado 4" , 732 x 244 cm, com acabamento em pintura esmalte na cor branca, incluso rede	unid.	2,00	R\$ 3.790,85	R\$ 4.758,27	R\$ 9.516,55

Tailane

com motoniveladora. AF_11/2019	m ²	4606,00	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 346,89
AF_05/2018	m ²	4606,00	R\$ 8,12	R\$ 10,19	R\$ 46.945,38
com 4 peças (H=1,50m, haste em linha em tecido de nylon fino	unid.	1,00	R\$ 516,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68
pl, confeccionado em chapa de aço especial podendo ficar exposto ao s de bolas, dimensoes 1,00 x 1,50 m	unid.	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.393,20	R\$ 4.393,20
inhas do gramado	m ²	157,71	R\$ 3,06	R\$ 3,84	R\$ 605,75
Subtotal item 3					
62.455,45					
esportiva, estruturado por tubos de ra, DIN 2440, diâmetro 2", com tela 4 BWG e malha quadrada 5X5cm,	m	188,00	R\$ 169,22	R\$ 212,40	R\$ 39.932,13
iesportiva, estruturado por tubos de ra, DIN 2440, diâmetro 2", com tela 4 BWG e malha quadrada 5X5cm,	m	98,00	R\$ 309,62	R\$ 388,64	R\$ 38.086,23
taço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia media/ AF_07/2016	m ³	3,20	R\$ 378,70	R\$ 475,34	R\$ 1.521,10
e metalon redondo de 3/4" vertical, o natural - completo	m ²	8,00	R\$ 275,15	R\$ 345,37	R\$ 2.762,95
Subtotal item 4					
82.302,41					
em caminha basculante 6 m3	m ³	6,00	R\$ 18,91	R\$ 23,74	R\$ 142,41
Subtotal item 5					
142,41					

MATOS COSTA, 23 DE JULHO DE 2020

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Matos Costa



RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal
Matos Costa - SC

regularização de superfície
Lantio de grama em
.it bandeira para es
VC flexível 20mm
0x40cm)

lacar para Campo
alvanizado, com pil
ampo e resistente a
tintura de demarcaç

ALAMBRADO

Alambrado para qu
ço galvanizado, co
le arame galvaniza
altura livre 3m
Alambrado para qu
ço galvanizado, co
le arame galvaniza
altura livre 6m

Concreto FCK = 15
rita 1) - preparo n
Portão de abrir em
com requadro, acáb

LIMPEZA DA O

Carga manual de c

Tailane Ap. R.
Tailane Aparecida
CREA SC: 16355
ART: 7450776-1

Tailane Ap. R.
Engenheira Civil
CREA SC 16355
e feitura de Matos C

NAPI

NAPI

MM

MM

MM

POSİÇ

POSİÇ

NAPI

NAPI

NAPI

575	504	4M	4M	4M		002	003	975	348	897
-----	-----	----	----	----	--	-----	-----	-----	-----	-----

3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	4	4.1	4.2	4.3	4.4	5	5.1	
-----	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----	---	-----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.566/0001-51

Obra: Construção do Campo de Futebol do Município de Matos Costa

Município: MATOS COSTA - SC

Fonte: SINAPI 06/2020 - FLORIANÓPOLIS, PMM (Preço Medio de Mercado)

CREA SC: 163555-0

Responsável Técnico: Tailane Aparecida Ribeiro

Cronograma Físico-Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	PERÍODO			
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.545,07	1,69%	100,00%			
				R\$ 2.545,07			
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS	R\$ 2.800,17	1,86%	50,00%	50,00%		
				R\$ 1.400,09	1400,09		
				100,00%			
				R\$ 62.455,45			
3	CAMPO	R\$ 62.455,45	41,57%				
4	ALAMBRADO	R\$ 82.302,41	54,78%	100,00%			
				R\$ 82.302,41			
5	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 142,41	0,09%				
					R\$ 142,41		
					R\$ 63.997,95		
	TOTAL	R\$ 150.245,51	100,00%	R\$ 86.247,57			

MATOS COSTA, 23 DE JULHO DE 2020

Tailane Ap. Ribeiro

Tailane Aparecida Ribeiro
CREA SC: 163555-0
ART: 7450776-1

Raul Ribas Neto
Prefeitura Municipal de Matos Costa

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal
Matos Costa - SC



Tailane Ap. Ribeiro
Engenheira Civil
CREA SC 163555-0
Prefeitura de Matos Costa - SC

Nº OPERAÇÃO
0Nº SICONV
0PROPONENTE / TOMADOR
0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Campo de Futebol /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

30,00%

3,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,90%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	1,50%
Despesas Financeiras	DF	1,05%
Lucro	L	5,78%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,52%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Matos Costa/SC
Localquinta-feira, 23 de julho de 2020
Data

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------	---------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Campo de Futebol /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Tailane Ap. Ribeiro
Responsável Técnico
Nome: Tailane Aparecida Ribeiro
CREA/CAU: 163555-0
RRT/RR: 7450776-1

Tailane Ap. Ribeiro
Engenheira Civil
CREA SC 163555-0
Prefeitura de Matos Costa - SC

Raul Ribas Neto
RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal
Matos Costa - SC





1. Responsável Técnico
TAILANE APARECIDA RIBEIRO
 Título Profissional: Engenheira Civil
 RNP: 2516407200
 Registro: 163555-0-SC
 Registro: C00395-6-SC
 Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MATOS COSTA

2. Dados do Contrato
 Contratante: Prefeitura Municipal de Matos Costa
 Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araújo
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC
 CEP: 89420-000
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 150.590,89
 Contrato: Celebrado em: Honorários: Vinculado à ART: Ação Institucional: Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Matos Costa
 Endereço: Rua Lauro Muller
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC
 CEP: 89420-000
 Data de Início: 24/07/2020
 Data de Término: 31/12/2020
 Coordenadas Geográficas: Código:
 Finalidade: Esportivo

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo
Alambrado		
		Dimensão do Trabalho: 286,00 Metro(s)
Serviço Não Relacionado em Pavimentação		
		Dimensão do Trabalho: 4.606,00 Metro(s) Quadrado(s)
Quadra de Esportes		
		Dimensão do Trabalho: 4.606,00 Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações
 Projeto e orçamento do Campo de Futebol com alambrado, sendo o campo com grama em placas.

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 24/07/2020: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 13/08/2020 | Registrada em:
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 MATOS COSTA - SC, 24 de Julho de 2020

Tailane Ap. Ribeiro
 TAILANE APARECIDA RIBEIRO
 Engenheira Civil
 CREA SC 163555-0
 Prefeitura de Matos Costa - SC
 102.539.329-55
 Contratante: Prefeitura Municipal de Matos Costa
 83.102.566/0001-51

elino Granemann

JAÇÃO

1:800



VISTO PREFEITURA MUNICIPAL:

CAMPO DE FUTEBOL

OBRA:

Campo de Futebol

ENDEREÇO:

Rua Lauro Muller, Centro, Matos Costa - SC

REFERÊNCIAS:

PLANTA BAIXA
DETALHES
SITUAÇÃO

PRANCHA N.º

01 / 01



ESCALAS:

1:50

1:200

ÁREA (m²):

4.606,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO/DESENHO:
TALANE APARECIDA RIBEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA SC nº. 163555-0
FONE: (0**49) 3572-1121

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
CNPJ 83.102.566/0001-51

FONE: (0**49) 3572 1111

DATA:

24/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO

Ref: Tomada de Preços – 04/2020
Assunto: Abertura



Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de contratação de empresa para construção de campo de futebol com grama natural e alambrado, conforme informações do processo.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 150.245,51 (cento e cinquenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Foram juntadas ao processo a fonte de recurso e conta de despesa.

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a contratação por meio de Tomada de Preços.

Ainda, foi juntado, por parte do departamento de contabilidade, comprovante de origem da fonte do recurso.

Com relação ao cabimento da modalidade Tomada de preços, tem-se que a referida modalidade é cabível para a contratação dos citados serviços, conforme previsto no artigo 23, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93, como segue:

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

O valor acima foi recentemente atualizado por meio da edição do Decreto nº 9.412/2018, o qual contemplou da seguinte forma:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Observando o valor do objeto contratual, qual seja R\$ 150.245,51 (cento e cinquenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), o mesmo enquadra-se no limite previsto para a referida modalidade.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Tomada de Preços, na forma opinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J É o parecer.



S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 27 de julho de 2020.

Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A





a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO EQUIPADO COM IMPRESSORA LASER COLORIDA E NOBREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital, vinculado a Portaria nº 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** no máximo até às 09:00 horas do dia **10/08/2020**. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:15 horas do mesmo dia. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, na internet, através do site <http://www.matoscosta.sc.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, fone (49) 3572-1121, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br.
Matos Costa - SC, 27 de julho de 2020 - Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira Oficial.

Cod. Mat.: 681895

EXTRATO CONTRATUAL - 1º ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 15/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51. **CONTRATADA: NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.871.990/0001-90. **VIGÊNCIA: 17/07/2020 a 16/07/2021**. **VALOR SUPRESSÃO R\$ 8.318,30** (oito mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos). **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto a supressão no valor de R\$ 8.318,30 (oito mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos), de acordo com o Laudo Técnico emitido pela Engenheira na data de 21 de junho de 2020, solicitação e justificativa da Engenheira da Prefeitura na data de 13 de julho de 2020 e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Demais informações permanecem inalteradas. Matos Costa, 17 de julho de 2020. **Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 681941

EXTRATO CONTRATUAL - 2º ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51. **CONTRATADA: NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.871.990/0001-90. **VALOR ACRÉSCIMO R\$ 4.136,96** (quatro mil cento e trinta e seis reais e nove e seis centavos). **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 4.136,96 (quatro mil cento e trinta e seis reais e nove e seis centavos), de acordo com o Laudo Técnico emitido pela Engenheira na data de 21 de junho de 2020, solicitação e justificativa da Engenheira da Prefeitura na data de 13 de julho de 2020 e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Demais informações permanecem inalteradas. Matos Costa, 17 de julho de 2020. **Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 681948

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020. A Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 104/2020, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 13 de agosto de 2020 realizará licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa habilitada para CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA NATURAL E ALAMBRA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, vinculado a Portaria nº 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais. Entrega dos envelopes no máximo até 15:00 horas do dia 13/08/2020. Abertura dos envelopes às 15:15 horas do mesmo dia. **Maiores informações e o edital completo pode ser obtidos gratuitamente, na internet através do site: <http://www.matoscosta.sc.gov.br>, ou no departamento de compras e licitações do município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 - no horário de expediente em vigor. Matos Costa, 27 de julho de 2020. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.**

Cod. Mat.: 682126

Mondai

MUNICÍPIO DE MONDAI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº. 004/2020. Tomada de Preços nº. 001/2020. Contrato: 014 de 03/03/2020 - Termo Aditivo nº 002. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, necessários à construção de POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, medindo 264m², junto ao Lote Urbano 274, localizado no entroncamento das ruas Valdemar Ernesto Glufke, Cristiano Wandscher e Anildo Heissler, Centro, Mondai/SC. Finalidade: O presente Termo tem por objeto a alteração do preço total inicialmente ajustado de R\$ 307.602,50 (trezentos e sete mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 63.250,70 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), correspondente a 20,5625% do valor inicialmente pactuado, isto devido a alteração do local de construção da obra, considerando que o lote possui curvas de nível mais acentuadas do que o lote originalmente proposto para a obra e este necessitará de estrutura de fundação, além da adição de um muro da contenção e aterro mecanizado para preenchimento do terreno, não previstas no projeto base. Fornecedor: JK IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.878.259/0001-93, Vigência: até 31/12/2020. Mondai/SC, 22 de junho de 2020. ELISEU BOHN - Secretário de Administração e Fazenda/Ordenador de Despesas.

Cod. Mat.: 681942

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PA Nº 01/2020 E TP Nº 01/2020 - TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CASAS DE MADEIRA DE PINUS NATURAL COM ÁREA: 5,0 X 7,5 = 37,50 M². LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS DE ENGENHARIA PARTES INTEGRANTES DESTA LICITAÇÃO. DATA: 19 de agosto de 2020 - 14:00h. LOCAL: Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro - PAINEL, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, através do telefone (49)32350034 ou pelo e-mail licitacao@painel.sc.gov.br. PAINEL, 27 de julho de 2020. Flávio Antônio Neto Da Silva - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 681933

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 78/2020. Modalidade: Pregão Presencial 42/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS. Data da entrega dos envelopes: 10/08/2020 até as 08:30 horas. Data da abertura: 10/08/2020 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 27 de julho de 2020. Mario Alceu Peiter - Prefeito Municipal E. E..

Cod. Mat.: 682011

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de ROLO COMPACTADOR ANO DE NO MÍNIMO 2020 O KM/NOVA.O recebimento das propostas se dará das 08:00 h do

dia 28 de Julho de 2020 até as 17:00 h do dia 07 de AGOSTO de 2020, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 09:00 h do dia 10 de AGOSTO de 2020, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link www.bll.org.br, BLL COMPRAS - Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Plataforma BLL www.bll.org.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3853-2166. **Papanduva, 27 de Julho de 2020. - Luiz Henrique Saliba - Prefeito Municipal.**
Cod. Mat.: 682029

Pinheiro Preto

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2020, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM MDF INCLUIDO INSTALAÇÃO E ACABAMENTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. **Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até as 08:15h do dia 07/08/2020, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h.** Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000 PINHEIRO PRETO-SC, 27 DE JULHO DE 2020. PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 681896

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 12/08/2020, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020, que visa **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO, TRECHO "LINHA SANTO ISIDORO" DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, EXECUÇÃO DE EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, consorte PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.** DATADO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 12/08/2020, até às 08:15h, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30h. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br - CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 27 DE JULHO DE 2020. PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 681919

Planalto Alegre

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
EXTRATO DE EDITAL
Processo Adm. Nº. 038/2020
Edital: TOMADA DE PREÇO Nº 038/2020
Tipo: Menor Preço/Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES TIPO BASALTO, NA LINHA FLOR DA SERRA NO ACESSO DA COMUNIDADE DA LINHA TARUMÁ COM TOTAL DE 3.645,25 M². DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.
Entrega dos Envelopes: 09:45hs. do dia 13 de Agosto de 2020.
Abertura dos Envelopes: 10:00hs. do dia 13 de Agosto de 2020

Matos Costa**PREFEITURA****AVISO PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020 FMS**

Publicação N° 2578919

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020 - FMS

O Município de Matos Costa – SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONO-NOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO EQUIPADO COM IMPRESSORA LASER COLORIDA E NOBREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital, vinculado a Portaria n° 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais. ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 09:00 horas do dia 10/08/2020. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:15 horas do mesmo dia. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, na internet, através do site <http://www.matoscosta.sc.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, n° 137, fone (49) 3572-1121, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa - SC, 27 de julho de 2020 – Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira Oficial.

AVISO PROCESSO LICITATÓRIO 32/2020

Publicação N° 2579745

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020.

A Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 104/2020, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 13 de agosto de 2020 realizará licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa habilitada para CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA NATURAL E ALAMBRADO NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, vinculado a Portaria n° 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais. Entrega dos envelopes no máximo até 15:00 horas do dia 13/08/2020. Abertura dos envelopes as 15:15 horas do mesmo dia. Maiores informações e o edital completo pode ser obtidos gratuitamente, na internet através do site: <http://www.matoscosta.sc.gov.br>, ou no departamento de compras e licitações do município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 – no horário de expediente em vigor.

Matos Costa, 27 de julho de 2020. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.

DECRETO 116/2020

Publicação N° 2579847

DECRETO N.º 116/2020 – de 22 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

Considerando o Decreto de n° 630 de 1.º de junho de 2020, o qual altera o Decreto n° 562/2020, que declara estado de calamidade pública em todo território catarinense;

Considerando que em 24 de julho de 2020 foi deliberado em reunião virtual dos prefeitos dos Municípios membros da AMARP sobre as novas medidas a serem adotadas na região como estratégia no combate à Covid-19;

Considerando a avaliação do Risco Potencial para COVID-19 que visa orientar a tomada de decisão de forma regionalizada e descentralizada para contenção da Pandemia na Região da AMARP, já classificada como RISCO POTENCIAL GRAVE, conforme demonstra a matriz de Risco Regional disponível em: <http://www.coronavirus.sc.gov.br/gestao-da-saude/>;

Considerando ainda o aumento no número de casos de coronavirus nos Municípios que compreendem a AMARP, bem como, a proximidade do possível colapso do setor de saúde no que diz respeito aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas pelo prazo de 15 (quinze) dias as medidas e restrições, previstas neste Decreto, para o combate ao COVID-19 em todo território do Município de Matos Costa.

Art. 2º. Ficam suspensas as missas e cultos em todas as igrejas de abrangência do município de Matos Costa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2020 - TP

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 32/2020
Processo de Licitação: 32/2020
Data do Processo: 28/07/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA NATURAL E ALAMBRADO NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, vinculado a Portaria nº 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais.

Fornecedor: ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRE
Endereço: Rua OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106
Cidade: Fraiburgo - SC
CGC/MF: 22.528.813/0001-91

Código: 2837

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **14:45** horas do dia **13** de **Agosto** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1746656863

Nome: JAQUEL LUCHESI

DOC IDENTIDADE (FORO EMISSOR): 4216974 SSP SC

CPF: 028.898.369-67 DATA NASCIMENTO: 21/10/1983

PERIÇÃO: ORESTES LUCHESI
INEZ PIZZI LUCHESI

PERMISSÃO: [] AC: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02947110794 VALIDEZ: 13/09/2023 HABILITAÇÃO: 16/07/2003

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *J. Luchesi*

PROIBIDO PLASTIFICAR
1746656863

LOCAL: VIDEIRA, SC DATA DE EMISSÃO: 05/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Francisco Wellington Neto* 49865696150
SC138526805

SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC
REPRODUÇÃO AUTENTICA DO ORIGINAL
Declaro que este documento confere com o original

EM 13 AGO. 2020

Assinatura e carimbo *Tailine J. Rosa machado*

R
fly
6801